MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE OPERADOR DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, TRATAMENTO OU DEPURADORAS, PARA A DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE - PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.ªA

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, primeiro vogal efetivo, que substituiu o Presidente do Júri, Sandra Maria Gonçalves Calvario, Técnica Superior, segundo vogal efetivo e Luís António Ferreira, Técnico Superior, primeiro vogal suplente, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. António Ângelo Carvalheiro Lopes
2. António Manuel Bento Santos Caridade
3. Artur Marques Gaspar Pulhas
4. Bernardino Azevedo Carvalho
5. Bruno Alexandre Dias Gonçalves
6. Diogo Filipe Dias Silva
7. Elsa Cordeiro Damásio
8. Francisco Miguel Salvador Cordeiro
9. Gabriel da Graça Seabra
10. Jorge Fernando Dias Cruz
11. Lurdes Carpinheiro dos Santos *
12. Paulo António Vieira Rodrigues
13. Paulo Carlos Marques Grilo
14. Paulo Joaquim

Nota: * - O júri deliberou admitir a presente candidatura não obstante as observações ínsitas no formulário de candidatura.

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Ana Catarina Marques Soares – **a)**

a) Por não ter assinado o curriculum vitae, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso n.º 11393/2017, publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 188, de 28 de setembro de 2017.

Em conformidade com o Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º e Artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência da candidata excluída através de envio de ofício registado, e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/), para aí poder ser consultada e para que a mesma se pronuncie sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo a mesma, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste município.

Caso a candidata excluída pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e 12:30m de segunda a sexta-feira, na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, sita no Largo do Cardal em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos a fim de comparecerem para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), no dia 14 de dezembro de 2017, às 12h, no Pavilhão das Atividades Económicas e Desportivas – Junto à Zona Desportiva - Rua de Leiria, 3100 Pombal.

Esta data garante que a PECT só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também a candidata excluída e que eventualmente venha a obter provimento em sede de audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/), para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O 1.º Vogal Efetivo,
que substituiu o Presidente do Júri

(António Miguel Ferreira Ribeirinho)
O 2.º Vogal Efetivo

(Sandra Maria Gonçalves Calvario)
O 1.º Vogal Suplente

(Luís António Ferreira)